



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.067/2017

Reintegrar a servidora **EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

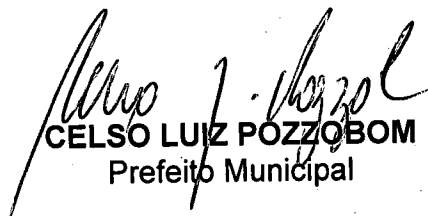
RESOLVE:

Art. 1º. Reintegrar a servidora **EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.385.166-1 - SSP-SP e inscrita no CPF n.º 020.823.849-26, ao cargo de emprego público de Enfermeira-40h, pelo regime C.L.T., com lotação no Fundo Municipal de Saúde, em cumprimento a Decisão Administrativa exarada em 25.05.2017 pelo excelentíssimo senhor Prefeito nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 9302/2015, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º. Revogar a Portaria n.º 1.370 de 15 de junho de 2016.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de maio de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Junho 120 17
DE Nº 985
UMUARAMA, 01 de 06 120 17
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS